



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2010, às 15h15, no Prefeitura Municipal, do município, AXIXÁ, Estado MA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) FRANCISCO ALBERTO BASTOS OLIVEIRA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ALEXANDRO LOPES - SECRETARIA DE SAUDE
BENEDITA OLIVEIRA LEAL - CÂMARA MUNICIPAL
ELISABETH DE JESUS PROTAZIO - CÂMARA MUNICIPAL
LUCÉLIA SILVA MORAES - SECRETARIA DE AGRICULTURA
PAULA MARQUES DE ALMEIDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município AXIXÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Video

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Não. Apesar de falhas na cobertura terem sido apontadas, não obtivemos dados necessários para a apuração, como por exemplo os endereços. Ficou acertado que seriam fornecidos após esta reunião e convocaríamos os membros para passarmos a solução em ?Reunião Extraordinária?.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

A Sra. Maria Sônia Oliveira Campos, Prefeita do município, comprometeu-se a apoiar os trabalhos de supervisão com transporte e combustível.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Sobre o item 2.3 acima, a falha na cobertura foi apontada pela Sra. Maria Sônia Oliveira Campos, Prefeita Municipal, contestando o quantitativo de 11.036 pessoas recenseadas, até esta data, tendo em vista o relato apresentado pelo Sr. Presidente da Comissão, sobre o andamento da coleta, já em fase final, com base no Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC. No relatório apresentado, constam 15 (quinze) Domicílios Particulares Permanentes Fechados, 115 (cento e quinze) de uso Ocasional e 307 (trezentos e sete) considerados Vagos. Segundo a Sra. Prefeita, a população recenseada não reflete a realidade, pois há razões para crer que o quantitativo existente é superior ao informado. Citou como exemplo o desenvolvimento do município com a abertura de novas estradas, e o crescimento do comércio, como atrativo para mais pessoas fixarem residência. Comentou ainda que na localidade "Perijuçara" há pessoas que afirmam não terem sido recenseadas. A Sra. Elisabeth de Jesus Protázio, representante da Câmara Municipal, como Vice-Presidente, salientou que na localidade "Rui Vaz", a situação é semelhante, pois soube também de várias pessoas que se dizem não recenseadas. Outra situação levantada diz respeito à localidade "Jenipapeiro", limítrofe com o município de Rosário. No entendimento da Sra. Prefeita, essa localidade situa-se integralmente no município de Axixá e, para tanto, sua população deverá ser contada como tal. O Sr. Presidente informou que todas as questões apresentadas são passíveis de solução. Inicialmente, comentou, é necessário que seja fornecido o endereço dessas pessoas que se dizem não recenseadas. De posse desses endereços, é simples verificar se realmente foram ou não. Continuando, o Sr. Presidente reiterou os conceitos de domicílio e morador, tendo como base a data de referência do Censo, pois é comum pessoas trabalharem em um município e residir em um outro próximo, além do que a pessoa só é recenseada em determinado município se lá residia na data de referência (a noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2010). A esse respeito,

a Sra. Lília Patrícia Lima da Silva, Agente Censitária Municipal (ACM) afirmou que de todos os setores coletados há apenas 1 (um) em andamento. O Sr. Presidente acrescentou que mesmo setores concluídos podem ser reabertos, caso se constate falha na cobertura. O Sr. Ney da Fonseca Mello, Coordenador de Área do Censo Demográfico, acrescentou que nos setores já concluídos acredita que a coleta foi bem feita, com ampla cobertura, mas nada impede que sejam revistos caso tenha havido falha na cobertura. Sobre a localidade "Jenipapeiro" o Sr. Willian Lima Alves, Agente Censitário Regional (ACR) salientou que, de acordo com a Lei de criação do município, somente parte dessa localidade está situada em Axixá, enquanto outra parte pertence ao município de Rosário. Finalizando, ficou acertado que os membros da Comissão forneceriam os endereços dessas pessoas que se dizem não recenseadas para verificação. Além disso, no trabalho de Supervisão pode-se, também, identificar alguma falha por ventura existente. O Sr. Presidente informou que o resultado dessa verificação poderá ser apresentado em uma outra reunião (extraordinária), mas a Srª Prefeita afirmou não ser necessário. O Sr. Presidente acrescentou que, mesmo assim, os dados revistos serão apresentados à Comissão, antes da última reunião (a quinta)

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Ney da Fonseca Mello - Coordenador de Área

Willian Lima Alves - Agente Censitário Regional (ACR)

Lília Patrícia Lima da Silva - Agente Censitária Municipal (ACM)

Kelle Conceição Pires Santos - Agente Censitária Supervisora (ACS)

Abílio Cesar Moraes Cantanhede Reis - Agente Censitário Supervisor (ACS)

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR)

A Igreja Assembléia de Deus se fez representar pelo Sr. Djavan Gomes Ferreira

Participou também desta reunião o Sr. José Mário Rocha Coelho, Vereador

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.